



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

**P O R T A R I A N.º 26188**

De 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO,  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **MANOEL  
HENRIQUE RAYMUNDINI**, Contador da Prefeitura, CRC nº 96.310-7 e **RENATO  
PAULINO PEREIRA**, Engenheiro Civil da Prefeitura, devidamente habilitado, CREA  
nº 506.277.318-1, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil  
do Estado de São Paulo.

**REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20  
DE FEVEREIRO DE 2019.

**SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA  
OFICIAL DE GABINETE**